



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATO Nº. 001/2025

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelece:

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NOS CARGOS DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DOS SERVIDORES ESTÁVEIS, junto à Câmara Municipal de Ventania – Estado do Paraná, com a finalidade de avaliar os servidores em estágio probatórios e estáveis desta Casa de Leis.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da referida comissão, a que se refere o artigo anterior, os Srs. **VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA, MÔNICA SOARES DA SILVA E PAULO SÉRGIO DE LARA**.

Parágrafo Único. Os servidores estáveis que que exercerem funções nesta comissão, farão jus ao recebimento de gratificação por exercício de função prevista FG1 do Anexo III da Lei 708, de 30 de março de 2016.

Art. 3º - A Presidência e a Secretaria da referida Comissão, criada por este Ato, serão exercidas, respectivamente, pelos 02 (dois) primeiros membros nomeados pelo artigo anterior.

Art. 4º - O mandato dos membros da referida Comissão será de 03 (três) anos, contado da data de nomeação.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 de fevereiro de 2025.

PUBLICADO
Jornal Paraná dos Campos

Edição nº 34851 folha 15

Data: 04 / 02 / 2025


SEBASTIÃO FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PUBLICADO
Jornal Paraná dos Campos

Edição nº 968 folha 01

Data: 05 / 02 / 2025